



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 03 de Outubro de 2008 - Nº 3253

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 903/2008

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 25.935/2008, resolve:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar responsabilidade pelo acidente de trânsito ocorrido no Bairro Bom Pastor, próximo ao Centro Comunitário, no dia 16 de julho de 2008, com o veículo Ford F-4000, Placa MRL 0779, conduzido pelo servidor municipal JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos termos das Leis nº. 4.009/1994 e 4891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2008.

JARDEL FÁVERO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PORTARIA Nº 904/2008

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do

Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 28.269/2008, resolve:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar responsabilidade do servidor municipal THIAGO DE CARVALHO, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, no acidente de trânsito, com o veículo Renault/Logan, Placa MSD 0348, nos termos das Leis nº. 4.009/1994 e 4891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2008.

JARDEL FÁVERO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PORTARIA Nº 905/2008

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 28.323/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta do servidor AMARILDO FERRARI, matrícula nº 19.025, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2008.

FABRICIO SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

PORTARIA N.º 906/2008

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 28.318/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta dos servidores **ROSINALDO DOS SANTOS CORREA**, matrícula n.º 13.003 e **ROGERIO CÂNDIDO ALVES**, matrícula n.º 13.006, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2008.

FABRICIO SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA N.º 908/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO

FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor municipal **MILTON GARSCHAGEM ASSAD**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. N.º
N.º 151/2008	16/09/2008	Contratação de empresa para reforma no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa (trecho do muro de divisa e reparos nas instalações de incêndio), no Bairro Aeroporto, nesta cidade	CONSTRUTORA STULZER LTDA	24.364/2008 27.308/2008 17 - 14.385/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2008.

JARDEL FÁVERO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PORTARIA N.º 910/2008

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 871/2008, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 22.812/2008 e Seq. n.º 2-15.027/2008, da SEMASI/GAB,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 871/2008, de 12 de setembro de 2008, referente a concessão de férias e designação de substituto, onde se lê: "**LUCIENE SILVA DE SOUZA**" leia-se "**LUCIENE RIBEIRO BRANDÃO SILVA**".

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2008.

JARDEL FÁVERO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PORTARIA Nº 911/2008

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO CONFORME A PORTARIA Nº 260/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8287/2008, resolve:

Art. 1º Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, concluindo que não se molda como indício de desvio de comportamento, como indisciplinas passíveis de serem penalizadas, quando comparado às previsões tipificadas na Lei 4.009/94, o fato atribuído ao servidor municipal **VALDISNEY FRANCISCO DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula nº 19.065 e **THIAGO DE CARVALHO**, Guarda Municipal, matrícula nº 19.063, ambos lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, julgando-os **INOCENTES** da imputação da peça denúncia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 260/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2008.

FABRÍCIO SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 912/2008

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO CONFORME A PORTARIA Nº 348/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11.268/2008, resolve:

Art. 1º Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, concluindo que não se molda como indício de desvio de comportamento, como indisciplinas passíveis de serem penalizadas, quando comparado às previsões

tipificadas na Lei 4.009/94, o fato atribuído ao servidor municipal **VALDISNEY FRANCISCO DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula nº 19.065, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, julgando-o **INOCENTE** da imputação da peça denúncia.

Art. 2º Emitir cópia autenticada dos autos e remetê-las ao Ministério Público do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 348/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2008.

FABRÍCIO SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2008

CONTRATADA: HALL ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO: Aditivar o valor contratual para a execução da Obra de Drenagem de Galerias Pré-Moldada e Pavimentação da Rodovia São Joaquim, localizada no Distrito de São Joaquim, nesta cidade, conforme justificativa e planilha orçamentária, que passam a fazer parte integrante do presente Termo, devendo para tanto ser providenciado empenho no valor de R\$ 11.265,10 (onze mil duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) passando o novo valor contratual para R\$ 159.625,39 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).

VALOR: R\$ 11.265,10 (onze mil duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 14.02, Projeto Atividade: 15.451.0031.1.379, Despesa: 4 4 90 51 03 99.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto do Município, Jansler Bonicenha Aride – Secretário Municipal de Obras e Sr. Hebert Luiz de Souza Dutra – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 24.806/2008.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2007.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DURÃES DE SOUZA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Reforma e Ampliação do 3º pavimento do prédio da Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 90.892,58 (noventa mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0001.2.014, Despesa: 4.4.90.51.02.99.

PRAZO: prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo do Contrato nº 156/2007.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marjory Ultramar G. Feiertag – Procuradora Adjunta do Município, Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Jansler Bonicenha Aride – Secretário Municipal de Obras e Isabel Durães de Souza – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 24805/2008.

INDUSTRIA E COMERCIO

COMUNICADO

SETE DISTRIBUIDORA DE RESINAS E INSUMOS LTDA., torna público que obteve da SEMMA a Licenças Prévia nº 079/2008 com validade até 07 de novembro de 2008, para atividade de comercio de produtos químicos e agrotóxicos, exceto gases, situada à Rodovia Cachoeiro x Alegre nº 271 – BR 482-ES, Km 1,5 – BNH - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1520

COMUNICADO

MEC STEEL MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA, torna-se público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação e Operação, para atividade 04.03 - Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada na Rua Alair Lopes Pecini, s/nº, Bairro Ruy Pinto Bandeira - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 01540

COMUNICADO

MARCOS ANTÔNIO ERVATTI CONTARINI – torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia nº 020/2008, com validade até 19 de junho de 2008 e a Licença de Instalação nº 019/2008 com validade até 19 de junho de 2008, para a atividade de secagem de café, situada na Rod. Cach. X Safra, Tijuca, Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1524



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio